

**PORTARIA Nº 141/2019 de 29/11/2019.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA NOJO À SERVIDOR  
EFETIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder **Licença Nojo** à servidora **Alessandra Zanardi Pagung**, efetiva no cargo de Técnico Municipal, com início em 24.11.2019 e término em 01.12.2019, tendo em vista o falecimento de sua avó materna.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.11.2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

**Me. Jussara Carvalho de Oliveira**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli